



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 5/2023-PMT

Processo Administrativo nº **081120230001**

Objeto: Contratação de Empresa para a realização de Serviços de Construção de Creche Padrão SEDUC no Município de Tailândia, conforme detalhado no Plano de Trabalho e nas Informações Técnicas, tudo de acordo com os Termos do Convênio de n. 071/2023-SEDUC, celebrado entre a SEDUC/PA e Município de Tailândia.

Às nove horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação deste órgão, designada pela Portaria nº 03/2024-GAB, representada pelo presidente Sr. Wellington Gonçalves Felicidade e os Membros Raimundo Plácido Pereira Figueiredo e Iveus Luiz de Oliveira, para realizar os procedimentos de abertura e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, referente a Concorrência Pública nº 5/2023-PMT, tendo como objeto **Contratação de Empresa para a realização de Serviços de Construção de Creche Padrão SEDUC no Município de Tailândia, conforme detalhado no Plano de Trabalho e nas Informações Técnicas, tudo de acordo com os Termos do Convênio de n. 071/2023-SEDUC, celebrado entre a SEDUC/PA e Município de Tailândia**, na forma de execução indireta, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal no. 8666 de 21.06.93, com as alterações da Lei Federal nº. 8.883 de 08.06.94, e posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterada pela Lei complementar 147/2014 e disposições contidas no Edital. O presidente da Comissão procedeu a abertura a abertura do certame pontualmente às 09:00hs como estava previsto no Edital, apresentando o objeto da Concorrência nº 5/2023-PMT, e em seguida informou aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade, seria concedido uma tolerância de 0:15 minutos para participação da sessão pública ao passo que às 9:15 (nove horas e quinze minutos), encerrou o prazo para recebimento de novos participantes. Em seguida procedeu-se com o credenciamento da seguinte empresa: PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.442.183/0001-44, representada pelo Sr. Waldelir Vasconcelos de Lima Filho, portador do CPF: 402.755.152-49, a licitante presente apresentou os documentos de credenciamento previstos no Edital, portanto o Sr. Presidente declara o representante credenciados à participar do certame.

Após o Credenciamento o Sr. Presidente da sessão acolheu o envelope de Habilitação da empresa presente: PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, todos os presentes foram convocados para rubricar e dar vista nos documentos de habilitação, a seguir o Sr. Presidente deu início à análise dos documentos de habilitação apresentados.

Após análise minuciosa dos documentos apresentados, realizados pelo Sr. Presidente, membros da comissão e anuência dos presentes, esta comissão decide que a empresa cumpriu os requisitos de Habilitação requeridos no edital considerando, portanto, a empresa Habilitada.

Logo após o Sr. Presidente abriu aos presentes a oportunidade de manifestar a intenção de Recurso sobre a decisão da Habilitação, o qual todos os presentes declinaram.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

Em seguida o Sr. Presidente da sessão acolheu o envelope de Proposta da empresa presente: PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.442.183/0001-44, todos os presentes foram convocados para rubricar e dar vista nos documentos da proposta apresentada, a seguir foi registrado no quadro abaixo o valor apresentado pela empresa:

Nº de Ordem	Empresa	Valor da Proposta
1	PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6.721.136,74

Ato continuo o presidente informou a todos os presentes que a proposta apresentada seria enviada ao setor de engenharia da PMT para análise de todo o conteúdo da mesma, a seguir o presidente suspendeu a sessão, informando que a reabertura do certame se daria no dia 06/02/2024 as 15:00 (quinze) horas, para o resultado da análise da proposta.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão pública, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme será assinada.

Wellington G. Felicidade
Presidente da Comissão

Raimundo Plácido Pereira Figueiredo
Membro

Ives Luiz de Oliveira
Membro

Waldelir Vasconcelos de Lima Filho
Pillar Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.442.183/0001-44